



**EDITAL 18/2016**  
**SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DE**  
**MATEMÁTICA**

A Secretária de Educação a Distância da Universidade Federal do Rio Grande-FURG, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Processo de Seleção para o Curso de Especialização para Professores de Matemática**, na modalidade a distância.

**PÚBLICO ALVO:**

Licenciado ou Bacharel em Matemática, Física, Química.

**VAGAS:**

20 vagas para o Polo de São Sepé

**INSCRIÇÕES**

**Artigo 1º** As inscrições serão realizadas exclusivamente na secretaria do respectivo polo, no seu horário de atendimento (conforme disposto no Anexo I, deste Edital), no período de **28 de setembro a 08 de outubro de 2016**.

**Parágrafo Primeiro:** Ao candidato não será permitida a troca de polo em relação àquele indicado nas vagas deste Edital.

**DOCUMENTAÇÃO**

**A inscrição será realizada em duas etapas:**

**ETAPA 1:** O candidato deve preencher a ficha *on-line* do site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) e anexar os seguintes documentos:

- 1) Documento de identificação com foto (frente e verso);
- 2) Diploma do curso de Graduação (frente e verso)
- 3) Currículo simples e documentado;
- 4) Carta de intenções.

**ETAPA 2:** O candidato deverá entregar no polo indicado nas vagas deste Edital, os seguintes documentos:

- 1) Ficha de inscrição eletrônica, gerada na Etapa 1;
- 2) Currículo simples impresso e documentado;
- 3) Carta de intenções, conforme modelo indicado (ver anexo II deste Edital).
- 4) Fotocópia de documento de identidade (RG ou CNH) e CPF;
- 5) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 6) Fotocópia do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC.

**Obs:** A entrega da documentação exigida na inscrição não poderá ser feita por procurador.

## **HOMOLOGAÇÃO**

**Artigo 3º:** O processo de homologação será feito com base nos documentos inseridos no *site* da SIPOSG, juntamente com a ata de entrega da documentação, assinada pelo candidato. A ata está disponível no polo.

## **CLASSIFICAÇÃO**

**Artigo 4º** A análise das inscrições, a classificação e a seleção dos candidatos será feita pela Coordenação do Curso, considerando as disposições deste Edital.

**Parágrafo único:** Os candidatos serão classificados, observados os seguintes critérios:

- 1) Análise de currículo (5,0 pontos)
- 2) Análise da carta de intenções (5,0 pontos)

**Artigo 5º** Em caso de empate terá preferência o candidato que houver obtido a maior nota na análise do currículo.

**Parágrafo único:** Persistindo o empate, a ordem de classificação será obtida pela maior idade.

## **DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CLASSIFICADOS**

**Artigo 6º** A lista de classificados será divulgada no *site* [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) em 11 de outubro de 2016.

## **MATRÍCULAS**

**Artigo 7º** A matrícula dos classificados será feita em etapa única e deverá ser entregue o seguinte documento nos locais, datas e horários constantes no Anexo I:

- 1) Fotocópia autenticada do diploma do curso superior.

**Artigo 8º** Restrições para a matrícula:

- 1) É vedada a matrícula sem a entrega da documentação.
- 2) O candidato impedido de comparecer pessoalmente à etapa da matrícula poderá designar procurador;

3) A ausência do candidato ou de seu procurador à etapa da matrícula será considerada como desistência de vaga.

**Artigo 9º** As vagas não preenchidas serão ocupadas observando-se a ordem de classificação dos candidatos no processo de seleção, sendo feitos chamamentos subsequentes, conforme disposto no cronograma (ver Artigo 9º).

**Artigo 10º** Os trâmites referentes a este Edital seguirão o seguinte cronograma:

| <b>EVENTO</b>                          | <b>PRAZO</b>                   | <b>LOCAL</b>   |
|--|--------------------------------|--|
| Publicação do edital                   | <b>28/09/2016</b>              | <a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>                       |
| Período de Inscrições                  | <b>29/09/2016 a 08/10/2016</b> | <b>Entrega da documentação conforme etapa 2 da inscrição No Polo de São Sepé</b> |
| Homologação                            | <b>11/10/2016</b>              | <a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>                       |
| Período de Seleção                     | <b>13/10/2016</b>              |  |
| Divulgação da lista dos classificados  | <b>14/10/2016</b>              | <a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>                       |
| Matrícula                              | <b>17/10/2016</b>              | Secretaria do polo de apoio presencial   |
| 1º chamamento subsequente              | <b>19/10/2016</b>              | <a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>                       |
| Matrícula do 1º chamamento subsequente | <b>20/10/2016</b>              | Secretaria do polo de São Sepé   |
| Início das aulas                       | <b>20/10/2016</b>              |  |

**Observação:** Os cursos da FURG, embora na modalidade a distância, exigem, em datas predeterminadas, a presença dos estudantes nos polos de ensino para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e, também, para a avaliação destes. Os encontros presenciais acontecerão, prioritariamente, à noite e/ou aos finais de semana.

Caso o número de inscritos não atinja o percentual mínimo de **70%** do número de vagas oferecidas por polo, o Curso não será ofertado no referido polo.

Havendo vagas remanescentes, estas serão distribuídas entre os demais polos.

**Artigo 11** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Secretaria de Educação a Distância – SEaD/FURG.

Rio Grande, 28 de setembro de 2016.

Danúbia Bueno Espíndola  
Secretária de Educação a Distância, em exercício

## **ANEXO I (EDITAL 18/2016)**

### **ENDEREÇO, CONTATO E HORÁRIO DE ABERTURA DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL**

#### Polo de São Sepé

Logradouro: Rua Coronel Veríssimo. Nº: 1177

Bairro: Centro

CEP: 97340000

Município: SAO SEPE-RS

Telefone: (55) 3233-1924

Terças e Quintas: das 19h – 21h

## ANEXO II (EDITAL 18/2016)

### MODELO PARA ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

O currículo deverá conter:

- Dados de Identificação;
- Formação Acadêmica;
- Atuação Profissional (todas as atividades relevantes para a área do curso pretendido);
- Publicações

### MODELO DE ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

A carta de intenções tem por objetivo fornecer informações para a avaliação qualitativa do candidato. Nesta carta, o candidato deverá escrever um texto contendo:

- formação acadêmica e atuação profissional;
- descrição e análise das atividades acadêmicas e/ou profissional que conduziram à escolha desse curso de especialização;
- expectativa com relação aos resultados a obter com o curso e pretensão da pesquisa.

### TABELA PONTUAÇÃO PARA CARTA DE INTENÇÃO E CURRÍCULO VITAE

| CRITÉRIOS   | PONT. MÁX. |
|---|------------|
| <b>Carta de Intenção</b>  |            |
| Escrita – gramática e clareza   | 1,0        |
| Escrita – coerência   | 1,0        |
| Potencialidade de aplicar os conhecimentos construídos na área de atuação profissional. | 3,0        |
| <b>Total</b>  | <b>5,0</b> |
| <b>Currículo</b>  |            |
| Atuação – experiência docente   | 1,4        |
| Pertencimento – residir e atuar no município do polo                                    | 0,5        |
| Participação em projetos (0,2 pontos por projeto)                                       | 0,6        |
| Publicação (0,1 ponto por publicação)   | 0,5        |
| Formação continuada – Cursos de 40 a 120 horas (0,1 por curso)                          | 0,4        |
| Formação continuada – Cursos de 180 horas   | 0,5        |
| Formação continuada – Cursos de 360 horas   | 0,6        |
| Formação – 2ª Graduação   | 0,5        |
| <b>Total</b>  | <b>5,0</b> |